



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO – CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de:

- filmagem de eventos e treinamentos, legendagem e legendagem "closed caption", produção, gravação e edição de vídeos, reportagens e entrevistas, exibição simultânea de áudio e vídeo de eventos, via cabeamento, através de projetor e telão, e transmissão ao vivo de áudio e vídeo de eventos, via cabeamento e via internet;
- fotografia com câmera profissional digital DSLR, com lentes intercambiáveis e *flashes* profissionais, para cobertura fotográfica de eventos a serem executados em Belo Horizonte e região metropolitana e fotografias oficiais para composição de galeria de presidentes e diretores da instituição.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de filmagem, transmissão e registro fotográfico consistem em atividades comuns e não-finalísticas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e traduzem-se em uma necessidade continuada deste Tribunal, sendo necessário para atender à grande demanda por material audiovisual e fotográfico para utilização no *site*, em matérias produzidas pela Coordenadoria de Comunicação Social e para as redes sociais do TRE-MG, para a composição a Galeria de Fotos de Presidentes e Diretores, entre outras.

Além disso, a cobertura dos eventos realizados no Tribunal é útil para diferentes ações e projetos de diversas áreas da instituição (Seção de Pesquisa e Cidadania – SEPEC e Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão – SEFAG), como aqueles ligados ao processo eleitoral, por exemplo, presta-se, ainda, à formação de um arquivo em que ficarão registrados os principais momentos, cerimônias e eventos realizados pela instituição, constituindo material de grande valor histórico para as futuras gerações.

Anteriormente à contratação conjunta que ora se propõe, os serviços eram contratados de forma separada. Entretanto, em junho de 2020, a licitação para o serviço fotográfico restou deserta. Diante dessa situação, entendemos que a contratação conjunta é a melhor solução para atender aos interesses do Tribunal, até

mesmo porque a equipe que for filmar e/ou transmitir um evento, igualmente poderá efetuar o registro fotográfico.

A contratação de empresa para serviços de filmagem e transmissão foi objeto, no exercício de 2015, de licitação por meio do Pregão Eletrônico nº 54/2015. Trinta e quatro empresas registraram lances, e a vencedora foi Manifesto Multimídia Ltda., conforme ata de realização constante do processo PAD nº 1513651/2015.

O contrato nº 164/2015 foi assinado em 10 de novembro de 2015, com vigência de 12 meses e foi posteriormente prorrogado. Como a vigência do atual contrato iniciou-se em 14 de novembro de 2019 e em 13 de novembro de 2020 completará o limite de 60 (sessenta) meses, permitido pelo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, é imperiosa uma nova contratação.

Já a contratação de empresa para serviços fotográficos foi objeto, no exercício de 2015, de licitação por meio do Pregão Eletrônico nº 18/2015. Quatorze empresas registraram lances, e a vencedora foi Agência Cirrus Ltda - ME, conforme ata de realização constante do processo PAD nº 1507219/2015.

O contrato nº 068/2015 foi assinado em 17 de junho de 2015, com vigência de 12 meses - de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016. Foi posteriormente prorrogado por mais 48 meses, com final da vigência previsto para o dia 21 de junho de 2020. Realizada nova licitação, restou deserta (SEI 0002923-88.2020.6.13.8000). Esse contrato encontra-se prorrogado até novembro de 2020, coincidindo com o término do atual contrato de filmagem.

### **3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação dos serviços de filmagem, transmissão e registro fotográfico está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2016-2021, especialmente ao objetivo “Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral”. Isso porque a divulgação de informações sobre o TRE é de extrema importância para verificação da transparência e também para subsidiar a construção das ações de comunicação que visem o fortalecimento da imagem da instituição.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Nível de qualidade do serviço**

Para o atendimento às necessidades do TRE-MG, a empresa contratada deverá ser especializada no ramo e ter em seu quadro de pessoal profissional com experiência nos serviços a serem prestados ao Tribunal.

## 4.2 Natureza do serviço

O serviço a ser contratado tem caráter contínuo.

## 4.3 Transição contratual

Não há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com a transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

## 4.4 Sustentabilidade ambiental

A entrega final dos serviços por meio digital provoca impacto menor ao meio ambiente, sendo vantajosa em relação à produção de materiais físicos.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

São empresas atuantes no mercado, conforme referências dos contratos atuais e pesquisa realizada na internet:

Empresa	Site/E-mail	Telefone de contato
Filma Vídeo	www.filmavideo.com.br	(31) 3426-1000
Treicom	www.treicom.com.br	(31) 3443-5935

Eventos Podium	www.eventospodium.com.br	(31) 99109-5826
Manifesto Multimídia	giacomo@manifestomultimedia.com.br	
Zazá Vídeo Comunicação Eireli	zazavideo@yahoo.com.br	
Agencia Espacial Comunicação	neyrubens@aespacial.com.br	(31) 98838-9652
Agência Cirrus	macalecordeiro@gmail.com	(31) 99973-2960
DHL Produções	dhlvideoproducoes.com	(31) 3370-0834
Studio Pixel	studiopixel.com.br	(31) 3293-7306
Treicom Locações e Serviços	treicom.com.br	(31) 3443-5935
Jonildo Araújo Prestação Serviços e Comércio	jonildoaraujo@yahoo.com.br	(31) 3223-3133 (31) 99971-3523

## 6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO

A contratação em vigor de filmagem e transmissão (Contrato 164/2015 – PAD 1513651/2015) tem a previsão anual de aproximadamente R\$ 392.500,00.

Entretanto, para o novo contrato, a previsão do quantitativo de serviços a serem prestados foi alterada em todos os itens que se referem à filmagem, transmissão, e produção de vídeo. Por outro lado, alguns itens foram incluídos ou modificados, o que determina a estimativa anual de custo de R\$ 400.000,00, calculados a seguir.

Os novos parâmetros levam em consideração todos os dados referentes aos cinco anos de prestação de serviço da última contratada, de acordo com os registros constantes da Seção de Produção Jornalísticas. Porém, nos últimos dois anos houve um aumento sensível na produção de vídeo para as redes sociais, em razão do aumento de demanda por esse canal de comunicação e sua efetividade, bem como na filmagem e transmissão de eventos – cursos da área de Gestão de Pessoas e encontros jurídicos da Escola Judiciária -, serviços esses que são utilizados por outras áreas e que impactam diretamente no contrato.

Além disso, no final de 2018, foi acrescido, no contrato atual, o serviço de apresentação de programa de entrevistas, por determinação da Presidência da instituição. Ainda no tocante à presidência do Tribunal, deve ser considerado o perfil do gestor, que pode ou não privilegiar o uso dos canais de comunicação, como redes sociais, para se comunicar com o público externo e interno, o que igualmente impacta na previsão dos serviços. De igual forma, os eventuais deslocamentos para o interior do estado, para participar de eventos, com cobertura jornalística. Acrescenta-se, ainda, a posse dos novos dirigentes a cada ano, evento que exige uma maior cobertura jornalística, com demandas por três ou mais serviços simultaneamente.

E outro elemento – talvez o mais importante na estimativa ora realizada – diz respeito ao ano eleitoral, quando sabidamente há um grande aumento das demandas na área de Comunicação. Como se trata de contrato que terá, salvo melhor entendimento, prorrogação, atingindo cinco (5) anos de duração, tal condição foi igualmente levada em consideração.

Soma-se a tudo o que foi exposto, a observância ao quantitativo de segurança, igualmente considerada na estimativa ora realizada.

Serão objeto de contratação na área de filmagem, transmissão e produção de vídeos os seguintes serviços, com as respectivas previsões:

Filmagem de evento;

Serviço de exibição e/ou transmissão simultânea de áudio e vídeo de eventos, via cabeamento (com o fornecimento de projetor e telão) e via internet;

Produção, edição, finalização e entrega de vídeo institucional;

Produção, edição, finalização e entrega de reportagem;

Produção, edição, finalização e entrega de interprograma;

Produção, edição, finalização e entrega de vídeo para redes sociais;

Filmagem de treinamentos;

Programa mensal de entrevista.

SERVIÇO	ESTIMATIVA ANUAL	CÁLCULO
Filmagem de evento		
Região Metropolitana	12	Foram considerados os meses de março a dezembro, nos quais, historicamente, são realizados os eventos, podendo ocorrer dois eventos no mesmo mês, de áreas diversas. Considerou-se, ainda, o crescimento da demanda.
Interior do estado	4	
Serviço de exibição e/ou transmissão simultânea de áudio e vídeo de eventos, via cabeamento (com o fornecimento de projetor e telão) e via internet	4	Para o serviço de exibição simultânea em telão, foram considerados eventos que podem exceder a capacidade

Exibição simultânea de áudio e vídeo de evento na Região Metropolitana, via cabeamento, com o fornecimento de 1 projetor e 1 telão		do auditório e os relacionados às eleições, quando são montadas salas de apoio.
Transmissão simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).	12	Para o serviço de streaming adotou-se o quantitativo associado ao serviço de filmagem de eventos na Região Metropolitana, pois estão normalmente associados.
Produção de vídeo institucional	2	Foi reduzida a previsão em razão da demanda no atual contrato, sendo 1 (um) por semestre.
Produção, edição, finalização e entrega de reportagem		
Região Metropolitana	18	Foram considerados todos os meses do ano e a média histórica no atual contrato, especialmente dos últimos dois anos, com aumentos nos anos eleitorais.
Interior do estado	4	

Produção, edição, finalização e entrega de interprograma	2	Foi reduzida a previsão em razão da demanda no atual contrato, sendo 1 (um) por semestre.
Produção, edição, finalização e entrega de vídeo para redes sociais	14	Serviço novo que se mostrou necessário em razão das redes sociais serem, hoje, um dos mais efetivos canais de comunicação da Justiça Eleitoral. Adotou-se a previsão de 1(um) vídeo por mês, com aumento no período eleitoral.
Filmagem de treinamento	4	Foi reduzida a previsão em razão da demanda no atual contrato, sendo 2 (dois) por semestre, considerando as demandas dos setores da instituição.
Programa mensal de entrevista	12	Previsão com base no fato de se tratar de programa mensal. Serviço que foi acrescido no contrato atual no ano de 2018.

No tocante aos serviços de fotografia – que eram anteriormente contratados de forma separada - a contratação em vigor (Contrato 068/2015 – PAD 1507219/2015) tem a previsão anual de aproximadamente R\$48.000,00.

Entretanto, para o novo contrato, a previsão do quantitativo de serviços a serem prestados (coberturas fotográficas e fotografias oficiais) é muito menor, com redução da ordem de 70% (setenta por cento), considerando os registros constantes da Seção de Produções Jornalísticas. Por outro lado, o valor de cada serviço deve sofrer majoração, pois está sabidamente defasado, de acordo com informações apuradas no mercado, o que determina a estimativa anual de custo de R\$ 17.000,00.

Serão objeto de contratação na área de registro fotográfico os seguintes serviços, com as respectivas

previsões:

SERVIÇO	ESTIMATIVA	CÁLCULO
Cobertura fotográfica de eventos		
Região Metropolitana	16	Foram considerados todos os meses do ano e a média histórica no atual contrato, especialmente dos últimos dois anos, com aumentos nos anos eleitorais.
Interior do estado	4	
Fotos oficiais	2	Foi reduzida a previsão em razão da demanda no atual contrato, sendo 1 (uma) por semestre, especialmente de autoridade.

Pelas razões acima expostas, estima-se a contratação anual no montante de R\$417.000,00.

## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços de filmagem, transmissão audiovisual e de cobertura fotográfica e fotos oficiais são relevantes para a consecução das atividades desenvolvidas pela Seção de Produções Jornalísticas, sendo que, aumenta a cada dia a demanda por material audiovisual para as diferentes plataformas do TRE-MG. O acesso à internet tem importante papel nessa tendência, exigindo uma atuação cada vez mais assertiva e sedutora para atingir os públicos-alvo da instituição e disseminar o discurso institucional, sobretudo com relação ao processo eleitoral. Também atende aos objetivos de outros setores que utilizam desta contratação, como a Seção de Pesquisa e Cidadania –SEPEC e a Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão – SEFAG.

O serviço de cobertura fotográfica é especialmente relevante em eventos de maior porte e/ou de maior importância, nos quais se faz necessária a contratação de profissional especializado, com custo razoável para o poder público. De igual forma, quando de fotos oficiais para composição de galeria de autoridades, nas quais o conhecimento técnico é ainda mais necessário.

Salientamos que o quadro atual de servidores lotados na seção não é suficiente não para atender a todas as demandas, além de não serem dotados de conhecimentos técnicos necessários, para atender a todos os tipos de demandas ligadas às necessidades audiovisuais e aos registros fotográficos da instituição.

## **8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO TRE-MG**

É desnecessária a elaboração de cronograma de atividades para adequação do ambiente do TRE-MG, bem como é desnecessária a capacitação de servidores.

## **9. ANÁLISE DE RISCOS**

Foi anexada a “Matriz de Risco do Processo de Aquisições”, editada pela Diretoria-Geral, e analisando-se os principais riscos inerentes à presente contratação, não foi identificada a possibilidade de ocorrência de risco residual associado à contratação e à gestão do contrato, pois se trata de objeto de fácil compreensão e execução, com várias empresas atuantes no mercado de filmagem, transmissão e registro fotográfico – o que aumenta a competição -, e que será fiscalizado por servidores especializados. De igual forma, não foram identificados riscos específicos relacionados à contratação pretendida.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será de forma descentralizada, sob coordenação da Seção de Contratos da Capital e Terceirização, e com atestação dos serviços prestados por servidores indicados da Seção de Produções Jornalísticas.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando todos os elementos produzidos neste estudo técnico, verifica-se a contratação é necessária e viável.

Seção de Produções Jornalísticas

Coordenadoria de Comunicação Social

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES PEIXOTO, Chefe de Seção**, em 03/09/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0896368** e o código CRC **E3AB53AE**.

---

0006436-64.2020.6.13.8000

0896368v2